

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 096/2017

Criação de Disciplina para o Departamento de Medicina Veterinária para o curso de Medicina Veterinária.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.007842/2017-19 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de novembro de 2017,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Criar disciplinas para o Departamento de Medicina Veterinária, que passa a vigorar

conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Atividade Integradora III	Departamento de Medicina Veterinária	30	Eletiva	Não há
Atividade Integradora IV	Departamento de Medicina Veterinária	30	Eletiva	Não há
Tópicos Avançados de Bovinocultura de Leite I	Departamento de Medicina Veterinária	60	Eletiva	VET025, VET026, VET027
Tópicos Avançados de Bovinocultura de Leite II	Departamento de Medicina Veterinária	60	Eletiva	VET019/519
Tópicos Avançados de Bovinocultura de Leite III	Departamento de Medicina Veterinária	60	Eletiva	Não há
Tópicos Avançados de Bovinocultura de Leite IV	Departamento de Medicina Veterinária	60	Eletiva	VET17/517, VET048/548

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2017.

Prof<sup>a</sup> Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação